DECRETO 099/2.021

"RATIFICA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO FLORENÇA, ESTABELECE CONDICIONANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté-MG, o Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe cconfere o artigos 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica ratificada a aprovação do **LOTEAMENTO DENOMINADO FLORENÇA** averbado à margem da Matrícula n.° 23543 do livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG de propriedade de **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAVIDEZ LOTEADORA E RRV SPE LTDA.,** inscrita no C.N.P.J sob o n.° 29.289.109/0001-72, subdividido entre quadras e lotes.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificado o Decreto n.° 164/2.020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (02/03/2021).

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté-MG